



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 54/2018
PUBLICADO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

Diego Henrique Pereira de Viveiros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	21
PORTARIAS.....	22
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	23
PORTARIAS.....	24
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	26
PORTARIAS.....	27
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	28
PORTARIAS.....	29
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	31
PORTARIAS.....	32
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	33
PORTARIAS.....	34
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	35
PORTARIAS.....	36
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	37
PORTARIAS.....	38
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	40
PORTARIAS.....	41
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	42
PORTARIAS.....	43
PORTARIAS DIGEP.....	46
PORTARIAS.....	47
OUTROS ATOS.....	53
FÉRIAS.....	54
DIÁRIAS.....	55
LICENÇAS.....	56

ATOS DA **REITORIA**

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1582 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020552.2018-56, **RESOLVE**

Art. 1º Designar a servidora **ERIKA SILVA MOREIRA**, SIAPE 1968358, ocupante do cargo efetivo de Engenheira de Segurança do Trabalho, como substituta da Coordenação de Projetos Institucionais da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, Código - FG1, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do servidor titular.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1583 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Resolução nº 082, de 31 de outubro de 2017;

considerando o art. 8º do Regulamento do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.011, de 2 de julho de 2018, Processo/IFMS/SUAP nº 23347.008199.2018-36;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019685.2018-80, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Acadêmica Local do Mestrado ProfEPT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE / CPF	SETOR
Dante Alighieri Alves de Mello	1956716	Campus Campo Grande
Fabricio Cesar de Paula Ravagnani	3544815	Propi
Anderson Martins Corrêa	1870588	Campus Campo Grande
Arnaldo Pinheiro Mont'Alvao Junior	1911544	Campus Campo Grande
Airton José Vinholi Junior	1845653	Proex
Andre Luiz da Motta Silva	1574146	Campus Corumbá

Azenaide Abreu Soares Vieira	2000207	Campus Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria	1376984	Campus Nova Andradina
Danilo Ribeiro de Sá Teles	1569340	Campus Dourados
Dejahyr Lopes Junior	2001971	Campus Campo Grande
Odair Diemer	2152602	Campus Coxim
Ricardo Pini Caramit	2266700	Campus Nova Andradina
Caroline Rezende dos Reis	023.338.931-84	Representante Discente Titular
Ester Rohr	992.531.860-20	Representante Discente Suplente

Art. 2º Estabelecer prazo até 12 de agosto de 2020, para realização das atividades, bem como de até 30 (trinta) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas ao Reitor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1584 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.013787.2018-91](#), **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 9 de dezembro de 2018, a servidora **LIGIA MARIA MARASCHI DA SILVA PILETTI**, SIAPE 2269851, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1585 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.009507.2018-41](#), **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 3 de dezembro de 2018, a servidora **MIRIAM CRISTINA DA SILVA GOMES**, SIAPE 2267084, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Alimentos e Laticínios, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1586 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Memorando nº 223/PRODI, de 10 de dezembro de 2018 - Processo/IFMS nº [23347.020432.2018-59](#), **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO TADEU DA SILVA** – Gestor Público, SIAPE nº 2353520, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto da Diretora Executiva de Desenvolvimento Institucional da PRODI, **REGIA MARIA AVANCINI**, SIAPE 1887555, código – CD 3, durante o período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1587 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001562.2018-92, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao servidor **THIAGO ALEXANDRE PRADO**, SIAPE nº 1818140, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande, o exercício provisório na Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, até o final do primeiro semestre letivo de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1588 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.020034.2018-32, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.567, de 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Geral da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório do servidor Jeferson de Lima Hancio, SIAPE nº 2923954, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Marcelo Kendy Azevedo Tome	2271149	Presidente
Cinara Baccili Ribeiro	1548877	Membro
Laura Regina Miranda dos Santos	2307490	Membro

Art. 3º A Comissão deverá emitir parecer do recurso interposto ao resultado final das avaliações do estágio probatório do servidor citado acima, e apresentá-lo para apreciação do Reitor, no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, a contar da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1589 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. nº 25/AUDIT/RT/IFMS, de 17 de dezembro de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.021055.2018-75, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO MORO MEDINA**, SIAPE nº 2213052, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto do Auditor-Chefe, servidor **LUIS FERNANDO DAVANSO CORTE**, SIAPE nº 1836831, código CD-4, durante o período de afastamento de 14/1/2019 a 19/1/2019.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1590 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005541.2017-65, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato RT nº 17/2018, celebrado com a empresa Helena Rita de Barros Mieres - ME (CNPJ: 28.332.508/0001-06), que tem por objeto "Contratação de empresa especializada para elaboração de 'As Built' contendo todas as informações do sistema VRF", instalado no prédio da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Felipe Valério Schultz	1760479	Fiscal Administrativo
Celio Gianelli Pinheiro	2240768	Fiscal Técnico

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1591 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo nº 23347.009181/2018-51;

considerando o Ofício nº 14/CPAD, de 20 de dezembro de 2018;

considerando o Mem. nº 182/18 – Nurei/Diret, de 20 de dezembro de 2018 - Processo/IFMS nº [23347.009181.2018-51](#), **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.009181.2018-51), reconduzida pela Portaria/IFMS nº 1.430, de 30 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 047, de 01 de novembro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 14/CPAD, de 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1592 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo nº 23347.009187/2018-29;

considerando o Ofício nº 10/CPAD, de 20 de dezembro de 2018;

considerando o Mem. nº 183/18 – Nurei/Diret, de 20 de dezembro de 2018 - Processo/IFMS nº [23347.009187.2018-29](#), **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.009187.2018-29), reconduzida pela Portaria nº 1.432, de 30 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 047, de 01 de novembro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 10/CPAD, de 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1593 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo nº 23347.009189/2018-18;

considerando o Ofício nº 07/CPAD, de 20 de dezembro de 2018;

considerando o Mem. nº 184/18 – Nurei/Diret, de 20 de dezembro de 2018 - Processo/IFMS nº [23347.009189.2018-18](#), **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.009189.2018-18), reconduzida pela Portaria nº 1.433, de 30 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 047, de 01 de novembro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 07/CPAD, de 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1594 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo nº 23347.022091/2017-75;

considerando o Ofício nº 30/CPAD, de 12 de dezembro de 2018;

considerando o Mem. nº 185/18 – Nurei/Diret, de 20 de dezembro de 2018 - Processo/IFMS nº [23347.003351.2018-94](#), **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.022091/2017-75), reconduzida pela Portaria nº 1.420, de 25 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 045, de 25 de outubro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 30/CPAD, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1595 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.023455.2016-53;

considerando o Mem. nº 05/2018 – CPAD, de 13 de dezembro de 2018;

considerando o Mem. nº 187/18 – Nurei/Diret, de 20 de dezembro de 2018 - Processo/IFMS nº [23347.013191.2018-91](#), **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23347.023455.2016-53, composta pelos servidores: **RÉGIA MARIA AVANCINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1887555; **ANDERSON SUSUMU KAZAMA**, ocupante do cargo de Administrador, Siape nº 2152378; e **HELTON MARTINS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape 2180751, todos estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos narrados no Processo 23347.023455.2016-53 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1596 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011546.2017-27;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.021134.2018-86;

considerando a Decisão RTRIA nº 169/2018 – RT/IFMS, de 06 de dezembro de 2018;

considerando o Memorando nº 190/18 – Nurei/Diret, de 20 de dezembro de 2018 - Processo/IFMS nº [23347.021134.2018-86](#), **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores: **MARCELA RUBIM SCHWAB LEITE RODRIGUES**, Pedagoga, Siape 1488748; **FELIPE DE FREITAS PIRES**, Auxiliar em Administração, Siape nº 1896698; e **HELTON MARTINS ARAUJO**, Assistente em Administração, Siape nº 2180751, todos estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos narrados nos Processos nº 23347.011546.2017-27, e nº 23347.021134.2018-86, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao Reitor para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1597 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010969.2018-19;

considerando a Decisão RTRIA nº 191/2018 – RT/IFMS, de 19 de dezembro de 2018;

considerando o Memorando nº 191/18 – Nurei/Diret, de 20 de dezembro de 2018 - Processo/IFMS nº [23347.021138.2018-64](#), **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, Pedagoga, Siape 1530416; **IZABEL CRISTINE RODRIGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, Siape nº 2139115; e **MAICON MARTTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2234867, todos estáveis do quadro permanente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos narrados no Processo nº 23347.010969.2018-19, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao Reitor para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1598 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memo. nº 176/GABIN–DIRGE CX, 19 de dezembro de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.021114.2018-13, **RESOLVE**

Art.1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.225 de 21 de agosto de 2018.

Art.2º Desligar o servidor **BERNALDO LUIZ DE SOUZA**, SIAPE no 1889046, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Coordenador de Gestão Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1599 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memo. nº 176/GABIN–DIRGE CX, 19 de dezembro de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.021114.2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **ROBSON JEFE DOS SANTOS LOUZADA**, SIAPE 3008542, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para ocupar a função de Coordenador de Gestão Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Coxim*, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1600 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.012521.2018-21](#), **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 7 de dezembro de 2018, a servidora **ANA PAULA TIEMI MATSUDA**, SIAPE 2267006, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1601 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.012520.2018-87](#), **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 7 de dezembro de 2018, o servidor **MARCELO KENDY AZEVEDO TOME**, SIAPE 2271149, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1602 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020034.2018-32, **RESOLVE**

Art. 1º Anular as Portarias/IFMS nº 1.551, de 5 de dezembro de 2018 e nº 1.567, de 11 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1603 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Regulamento nº 005, de 20 de agosto de 2012, o qual estabelece orientações sobre o processo de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS);

considerando o Memorando nº 198/DIGEP/RT/IFMS, de 20 de dezembro de 2018 - Processo nº 23347.021192.2018-18, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Geral da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com vigência até 31 de dezembro de 2019:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Cinara Baccili Ribeiro	1548877	Presidente
Marcelo Kendy Azevedo Tome	2271149	Membro
Laura Regina Miranda dos Santos	2307490	Membro

Art. 2º A Comissão analisará os recursos referentes ao resultado final do Estágio Probatório, interpostos pelos servidores avaliados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1604 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Memorando nº 001/2018 - Comissão de Elaboração do Regimento Interno dos campi e da Reitoria, de 17 de maio de 2018 - Processo nº [23347.003824.2018-53](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS 2.775, de 5 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Regimento Interno dos *Campi* e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

	Servidor	Representação	Siape
Presidente	Paulo Roberto Vilarim	CPPD	1845753
Secretário	Jane Amaral de Castro	Reitoria / Proex	1894950
Reitoria			
Representação	Servidor	Siape	
Pró-Reitoria de Administração	Diego Henrique Pereira de Viveiros	1726568	
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Daniela Matte Amaro Passos	6393092	
Pró-Reitoria de Ensino	Delmir da Costa Felipe	1823260	
Pró-Reitoria de Extensão	Airton José Vinholi Junior	1845653	
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Marco Hiroshi Naka	1818075	
Diretoria Executiva	Adriana Orrico Carvalho	2736435	
Diretoria Executiva	Bruna Paim Reis	3055138	
Diretoria Executiva	Marcelina Teruko Fujii Maschio	7393980	
Diretoria de Gestão de Pessoas	Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino	1738947	

Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	William Ricardo Correia Dias	1823095
Assessoria de Comunicação	Vinicius Villas Boas Neto Bazenga Vieira	1845897
Assessoria		
Representação	Servidor	Siape
CIS	Eumir de Moraes Rondon	2215655
CIS	Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748
CPPD	Nelio Augusto Pereira de Souza	2268632
Campi		
Representação	Servidor	Siape
Aquidauana	Danilo Moraes de Oliveira	1054441
Aquidauana	Sóstenes Renan de Jesus Carvalho Santos	2308498
Campo Grande	Sandra Andrea Arruda Vilela	1841195
Campo Grande	Jaqueline Alonso Braga de Oliveira	2940686
Corumbá	Felipe Fernandes de Oliveira	2000339
Corumbá	Daiane Araujo Lemos de Almeida	1948265
Coxim	Bianca Carolina Gonçalves Viana	2093449
Coxim	Paula Vianna	2244949
Dourados	Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros	1761401
Dourados	Clauzer Antonio Silveira de Toledo	2356525
Jardim	Lise Rossi Jones Lima	2308317
Jardim	Silvia Cristina de Freitas Cidrão	2357077
Naviraí	Daniel Colman Sanabria	2182599
Naviraí	Fabio Yoshimi Wada	2359524
Nova Andradina	Maria José Vasconcelos Pereira	1995814
Nova Andradina	Matheus Couto de Oliveira	2139300
Ponta Porã	Guilherme Cunha Princival	1828776
Ponta Porã	José dos Santos Ferreira	2183674
Três Lagoas	Murilo Miceno Frigo	1066287
Três Lagoas	Paulo César da Silva	1284913

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir os trabalhos, bem como entregar o relatório final, até 1º de março de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 164, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (Neabi);

considerando a Portaria nº 120, de 14 de novembro de 2017

considerando o Processo/SUAP/IFMS nº 23347.020631.2018-67, **RESOLVE**

Art. 1.º Revogar Portaria nº 120, de 14 de novembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o **Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Campus Campo Grande** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE/CPF	SETOR	FUNÇÃO
Bárbara Borges de Almeida	1825717	DIRGE	Coordenador
Eduardo Garcia Valle	2296574	COINF	Vice-coordenador
Edi Carlos Aparecido Marques	1706525	COINF	Secretário
Alessandro Riquelme Ribeiro	2120725	DIRGE	Membro
Adriana de Melo Miranda	1812621	NUGED	Membro
Fabricao Cesar de Paula Ravagnani	1544815	COPEI	Membro
Fernanda Ferreira Chaves	1760552	NUGED	Membro
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	ADIEN	Membro
Paulo Roberto Vilarim	1845753	COEAD	Membro
Ana Cláudia Goes Rocha	062.627.43 1-11	Estudante Ensino Médio	Membro
Ana Paula Chaves	055.489.01 1-92	Estudante Ensino Superior	Membro
Genilson Roberto Flores	029.282.70 1-67	Secretaria de Cultura	Membro
José Licínio Backes	676.473.83 0-00	Docente UCDB	Membro

Art. 3º O mandato do coordenador, do coordenador adjunto e do secretário será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução dos membros na mesma composição de cargos, apenas uma vez.

Art. 4º A presente Comissão deverá concluir as atividades em até 02 (dois) anos. E, entregar relatório dos trabalhos desempenhados à Direção-geral do *campus* anualmente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da presidente da comissão e tem validade de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 165, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.020999.2018-25; **RESOLVE**

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação da primeira e vice-coordenação do segundo, integrarem a COMISSÃO DE RECEPÇÃO DE NOVOS ESTUDANTES 2019.1 e 2019.2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande.

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Cintia Grazielle de Souza Raulino	1846323	NUGED	Coordenadora
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	DIREN	Vice-coordenador
Aislan Vieira de Melo	1525643	COINF	Membro
Carlos Siqueira Peixoto	3026292	COINF	Membro
Claudia Santos Fernandes	1871090	COINF	Membro
Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845	COTSI	Membro
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	COGEA	Membro
Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	COTSI	Membro
Paulo Cesar de Oliveira	1818463	COIME	Membro
Paulo Henrique Azuaga Braga	1439136	COIEL	Membro
Robson Goncalves Felix	1844866	COIEL	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Plano de Trabalho.

Art. 3º Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão das atividades em 2019.1, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral e respectivamente em 2019.2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 114, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral do **Campus Coxim** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016,

considerando a IN nº 05, de 25 de maio de 2017 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.019797.2018-31. **RESOLVE**

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho, composta por servidores, para execução das etapas necessárias a realização dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Risco, cujo objeto é contratação do serviço de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – **Campus Coxim**, conforme Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017;

Servidor	SIAPE	CARGO
José Aparecido Silva de Jesus	2139248	Membro
Maria Edielis Alves da Silva	1169957	Membro
Robson Jefé dos Santos Louzada	3008542	Membro

Art. 2º A Equipe terá 20 (vinte) dias a contar de 02/01/2019 para conclusão dos trabalhos e entrega dos estudos preliminares e mapa de risco a Direção-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 115, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral do **Campus Coxim** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016,

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002917.2018-61, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 113, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2018, celebrado entre o **Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS)** e a **Detetizadora Zarabatana LTDA**, CNPJ nº 10.171.903/0001-99, cujo objeto é a contratação de empresa de dedetização, especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água nas dependências do **Campus Coxim** do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, que serão prestados nas condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2018 e seus anexos.

Função	Servidor	SIAPE
Gestora	Eva Emannelly Miranda Silva	2264072
Gestora Substituta	Aline Gomes de Oliveira	2262726
Fiscal Técnico	Flávio Becker	2093247
Fiscal Técnico Substituto	Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449

Art. 3º Competirá ao **Gestor** verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto; coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, se houver; receber definitivamente os serviços e atestar a execução dos serviços, por meio da análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções; emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou instrumento substituto, se for o caso; após recebimento definitivo dos serviços, instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento; verificar a necessidade de se proceder a repactuação do contrato, inclusive quanto à necessidade de solicitação da contratada; registrar as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas suas atribuições; elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 4º Competirá ao **Fiscal Técnico** acompanhar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo Público Usuário; receber provisoriamente os serviços, por meio da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo; na fase da execução contratual, verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada; monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar a avaliação diária, semanal ou mensal para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços; apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada; ao final de cada período mensal, apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, analisar o desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato; registrar as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas suas atribuições; elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 5º As situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao gestor do contrato que as enviará ao superior em tempo hábil para a adoção de medidas saneadoras.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

I

ATOS DO *CAMPUS* **NOVA ANDRADINA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 091, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o processo nº 23347.021153.2018-11; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 108, de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Nancy Farfan Carrasco	2293181	Presidente
Denis Santiago da Costa	2400880	Titular
Rafael Azevedo da Silva	2359963	Titular
Felix Placencia Garcia	2313042	Membro
Francisco Jose Teixeira	2333052	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria

Diretor - Geral

PORTARIA Nº 092, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

Considerando o processo nº 23347.021157.2018-91; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 109, de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR / DISCENTE	SIAPE	FUNÇÃO
---------------------	-------	--------

Nancy Farfan Carrasco	2293181	Presidente
Daiane Cristina Sganzerla	1928210	Membro
Felix Placencia Garcia	2313042	Membro
Francisco José Teixeira Gonçalves	2333052	Membro
Wagner Henrique Moreira	2327283	Membro
Rafael Azevedo da Silva	2359963	Membro
Thiago Castilho Clemente	1143608	Suplente
Bruno Levino de Oliveira	1618632	Membro
Sandra Maria Peron de Lima	1107514	Suplente
Mariana Luize dos Santos	1760845	Suplente
Mateus Rian Bezerra Ribeiro	R.A. 014862	Membro
Renan da Silva Campitelli	R.A. 020521	Suplente
Mariana Silveiro Brites	R.A. 009158	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria

Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS* **PONTA PORÃ**

PORTARIAS

Não houve publicação.

ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 96, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o [Memo 83/2018 - TL-DIRAD/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS](#), de 14 de dezembro de 2018, [Processo 23347.020822.2018-29](#); RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR, SIAPE nº 2371007, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório/Eletrotécnica, lotado no *Campus* Três Lagoas, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor BRUNO MOCHI GALVÃO, SIAPE nº 2410231, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório/Eletrotécnica, lotado no *C a m p u s* Três Lagoas, para fiscalização do Contrato 08/2018, celebrado com a empresa HERNANDES & OLIVEIRA LTDA EPP e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a contratação de prestação de serviços de manutenção dos bebedouros pertencentes ao IFMS *Campus* Três Lagoas.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para realização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIA Nº 97, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n.º 898, de 28 de abril de 2016;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o [Memo 83/2018 - TL-DIRAD/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS](#), de 14 de dezembro de 2018, [Processo 23347.020822.2018-29](#); RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor WALTERÍSIO GONÇALVES CARNEIRO JUNIOR, SIAPE nº 2728985, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus* Três Lagoas, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, o servidor RICARDO CARVALHO ANDRADE, SIAPE nº 1668536, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus* Três Lagoas, para fiscalização do Contrato 09/2018, celebrado com a empresa MOACIR GONÇALVES DIAS-ME e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, referente a contratação de prestação de serviços de manutenção de bombas d'água pertencentes ao IFMS *Campus* Três Lagoas.

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para realização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Administração (DIRAD) do *Campus* Três Lagoas, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva
Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas

PORTARIAS DIGEP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 862, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº [23347.012863.2018-41](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de dezembro de 2018, Incentivo à Qualificação de 25% a **RAQUEL SANTOS**, Siape 1824257, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o Curso de Nível Superior em PEDAGOGIA, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 863, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº [23347.018115.2018-72](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL**, Siape 2120148, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 864, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.018561.2018-87](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **BRUNA SILVEIRA PAVLACK**, Siape 1691374, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 865, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 544, de 15 de março de 2016;

considerando o Processo nº [23347.018256.2018-95](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 8 de dezembro de 2018, Aceleração da Promoção a **ALEX FERNANDO DE ARAÚJO**, Siape 1131683, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 866, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº [23347.018825.2018-01](#), **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO**, Siape 2297231, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 867, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº [23347.019145.2018-04](#), **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **ANA PAULA MACEDO CARTAPATTI KAIMOTI**, Siape 1274223, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 868, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº [23347.001016.2018-51](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 5 de dezembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **GISLAINE IMACULADA DE MATOS**, Siape 1946373, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 5, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 869, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº [23347.020724.2018-91](#), **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **IVALDO SOUZA ROCHA**, Siape 2303932, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 870, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Laudo Siass que concedeu Licença à Gestante;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Licença Gestante datado de 04 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **DEBORA CRISTINA MACORINI OCON DE ALMEIDA**, Siape 2859646, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, Classe D-III, Nível 1, lotada no *Campus* Nova Andradina, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 09.11.2018 a 08.03.2019.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 09.03.2019 a 07.05.2019, na forma da legislação supramencionada.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 871, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.018598.2018-13](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EVANDRO ROGÉRIO ROCHA**, Siape 1846266, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 872, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.020935.2018-24](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de novembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FABRICIO ROCHA SANCHES**, Siape 1737484, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 873, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº [23347.010001.2018-84](#), **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 22 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **EVANDRO LUIS SOUZA FALLEIROS**, Siape 1761391, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 874, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Laudo Siass que concedeu Licença à Gestante;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Licença Gestante datado de 26 de novembro de 2018,
RESOLVE

Art. 1º Conceder a **GESSYCA CORREIA DOS SANTOS**, Siape 1823240, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, Classe E, Nível IV, Padrão 6, lotada no *Campus Nova Andradina*, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 22.10.2018 a 18.02.2019.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 19.02.2019 a 19.04.2019, na forma da legislação supramencionada.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 875, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.016873.2018-56, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de outubro de 2018, Retribuição por Titulação de MESTRADO, a **GESILANE DE OLIVEIRA MACIEL**, Siape 3073779, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.